



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Felix Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (017) 3651-1212 = CEP 15720-000
CNPJ 46.609.731/0001-30
pmpalmeira@ig.com

Portaria n.º 315 de 11 de outubro de 2.023

Dispõe sobre licença prêmio ao servidor que especifica, e das outras providências.

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que são conferidas:

DETERMINO, a pedido, que a partir desta data **03/10/2023**, o Sr.^a. **MARLI PEREIRA DA SILVA REIS**, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG. **24.231.192-1**, lotado no quadro de pessoal desta municipalidade cargo de **AUX. ADM. SAUDE AÇÃO SOCIAL**, estará de **Licença Prêmio** referente ao período **14/06/2018** à **13/06/2023**, que tem por direito correspondente a **30** (trinta) dias.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **03** de **outubro** de **2.023**, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, **11** de **outubro** de **2.023**.

Reinaldo Savazi

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste - SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Secretário Municipal de Administração e Planejamento